



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140285
PP150/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE HORAS/VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO - SEMOB.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.421.300/0001-68, com sede na AV. 22 DE MARÇO, representado por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA ANGELUX LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.113.619/0001-38, com sede na Rua Visconde Tamandare, s/n, ', Rodoviário, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por RENATO GONDIM DOMINGOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil, setecentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 373.450,00 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
035971	LOCAÇÃO DE 04 CARROS TIPO PASSEIO C/ CAPACIDADE MAXI MA P/ 5 PASSAGEIROS	HORA	1.000,00	15,000	15.000,00
035972	LOCAÇÃO DE 05 VEICULOS TIPO CAMIONETE 4X4	HORA	1.400,00	23,000	32.200,00
035973	LOCAÇÃO DE 04 VEICULOS TIPO CAMINHAO 3/4	HORA	1.000,00	24,500	24.500,00
				VALOR GLOBAL R\$	71.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo; 29.782.0010.1.028 - Abertura e Recuperação de Estradas Vicinas; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 4.4.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 19 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CNPJ(MF) 05.421.300/0001-68

AVENIDA 22 DE MARCO, CENTRO



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



CONTRATANTE

CONSTRUTORA ANGELUX LTDA
CNPJ 02.113.619/0001-38
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AVENIDA 22 DE MARCO, CENTRO